



TC 003.047/2014-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Responsável: Davi Rodrigues de Abreu (ex-prefeito de São Valério da Natividade/TO)

Assunto: Inclusão no CADIN

DESPACHO

Considerando-se o exposto no despacho de **peça 39**, encaminhe-se o presente processo ao Serviço de Administração da Secex-TO para envio de comunicação ao **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra**, no tocante ao débito, para que proceda – após 75 dias da data de notificação do responsável pelo TCU – à inclusão do nome do Sr. Davi Rodrigues de Abreu, **CPF: 625.790.371-87**, no Cadastro Informativo de débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin, em atendimento ao que estipula o art. 2º, § 2º da Lei 10.522/2002 c/c art. 3º e 4º da Decisão Normativa TCU 126, de 10 de abril de 2013, em virtude de débito que lhe foi aplicado sem a respectiva quitação.

Secex-TO, em 1 de abril de 2015

(Assinado eletronicamente)

JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR

Assessor